Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/05/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 206, DE 2017.
(Autor: Comissão de Saúde e Assistência Social)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, em conformidade com o art. 40, IV da Lei Orgânica Municipal e art. 122, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Senhor Valdir Rossoni, Chefe da Casa Civil, solicitando que seja envidado esforço para que o Governo do Estado desenvolva em conjunto com o Governo Municipal, uma campanha de prevenção e combate a embriaguez ao volante.

É o que Requer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 29 de Maio de 2017.

Roberto Parra
Vereador/PMDB/Presidente

Policial Madril
Vereador/PMB/Secretário

Jorge Bocasanta
Vereador/PROS/Membro

Justificativa

O presente Requerimento é resultado de um dos encaminhamentos da Audiência Pública realizada por esta Comissão no dia 24 do corrente mês, que debateu os diversos problemas relacionados à Saúde Pública Municipal. Nesta Audiência o representante do Consamu informou aos participantes que mais de 50% dos leitos de Alta Complexidade em Cascavel são ocupados por vítimas de acidentes de trânsito. Isso não difere do restante do país. Boa parte desses acidentes é causada por embriaguez ao volante.

Além dos prejuízos às vítimas, que muitas vezes ficam com sequelas irreversíveis que as obrigam a afastar-se definitivamente do trabalho, os prejuízos aos hospitais que atendem essas vítimas também são importantes. É de conhecimento público que os valores repassados pelo Sistema Único de Saúde são muito abaixo do que é necessário para cobrir os custos dos atendimentos hospitalares, especialmente os de Alta Complexidade. Os hospitais da rede conveniada que atendem essas vítimas de acidentes de trânsito precisam arcar sozinhos com os custos excedentes e, no caso de hospitais da rede pública, o problema maior é a superlotação.

Portanto, é urgente que se desenvolva um trabalho de prevenção de acidentes mais incisivo e que envolva o Estado e Municípios, com a finalidade de resolver o problema (falta de prevenção) e não somente a consequência (acidentes de trânsito).

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA